

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU**  
**DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL**

**ATA número 3**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Promoção Cultural designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0097, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Madalena Borges de Sousa, Diretora Executiva de Relação com a Comunidade da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos, e a Dra. Isabel Xavier Canning, Diretora do Departamento de Cidadania, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constituiu a seguinte ordem de trabalho:

ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 6 (seis) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

**i. Candidatos Admitidos:**

Nome do/a candidato/a
Ana Isabel da Cruz Raio Machado
Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães
Isabel Maria Silva da Piedade
Marlene Viana Trindade Jordão
Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes
Rui Manuel Francisco Soares

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” aos candidatos admitidos e consequente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexos I, II, III, IV, V e VI), documentos que são parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

3. Da aplicação da sobredita fórmula resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Ana Isabel da Cruz Raio Machado	17,20
Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães	13,20
Isabel Maria Silva da Piedade	15,00
Marlene Viana Trindade Jordão	16,20
Nuno Henrique de Sousa Rosa Tamm Gomes	14,80
Rui Manuel Francisco Soares	14,80

4. Por fim, o Júri deliberou:

- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Dar início às diligências necessárias à aplicação do método de seleção obrigatório, “entrevista pública”, segundo e último método de seleção a aplicar, para o qual os candidatos serão, oportunamente, convocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 15 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

*Nadalena 385ins.*

---

Presidente

*[Handwritten signature]*

---

1.º Vogal

*18MB2 Amc Carunco*

---

2.º Vogal